



## LEI N. 1.777/PMC/05

### **ALTERA A LEI N. 1.542/PMC/03 - DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, ALTERADA PELA LEI N. 1.723/PMC/05 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 44, da Lei Orgânica do Município de Cacoal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a presente Lei:

**Art. 1º** Fica criado o Cargo de Direção Intermediária Nível IV no item 1.12 do art. 1º da Lei n. 1.542/PMC/03, alterada pela Lei n. 1.723/PMC/05, que passa a ter a seguinte redação:

#### **I - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA**

##### **GABINETE DO PREFEITO**

- 1.1- ...*omissis*...
- 1.2- ...*omissis*...
- 1.3- ...*omissis*...
- 1.4- ...*omissis*...
- 1.5- ...*omissis*...
- 1.6- ...*omissis*...
- 1.7- ...*omissis*...
- 1.8- ...*omissis*...
- 1.9- ...*omissis*...
- 1.10- ...*omissis*...
- 1.11- ...*omissis*...

##### **1.12- Cargo de Direção Intermediária – Nível IV**

**Art. 2º** Acresce a alínea "f" no §1º do art. 6º da Lei n. 1.542/PMC/03 alterada pela Lei n. 1.723/PMC/05, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 6º. ...*omissis*...**

.....

**§ 1º.... *omissis*...**

- a) ...*omissis*...
- a.1) ...*omissis*...
- b) ...*omissis*...
- c) ...*omissis*...



- d) ...*omissis*...
- e) ...*omissis*...
- f) ...*omissis*...
- g) ...*omissis*...
- h) ...*omissis*...
- i) ...*omissis*...
- j) Cargo de Direção Intermediária – C. D. I. – IV

§ 2º. ...*omissis*...

**Art. 3º** Alteram os Anexos I e II, da Lei n. 1.542/PMC/03 alterada pela Lei n. 1.723/PMC/2005, que passa a ter a seguinte redação:

#### ANEXO - I

##### I) ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA

DENOMINAÇÃO	Nº VAGA
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
Chefe de Gabinete	01
Divisão de Administração Distrital	01
Seção Junta Militar	01
<b>ASSESSORIA DE IMPRENSA</b>	
Assessoria de Imprensa	01
Setor de Comunicação	01
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	
Presidente Comissão Permanente de Licitação	01
Setor de Expediente	01
<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
Controlador Geral do Município	01
<b>CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>	
Cargo de Direção Superior – Nível I	22
Cargo de Direção Superior – Nível II	34
Cargo de Direção Superior – Nível III	13
Cargo de Direção Superior – Nível IV	30
<b>CARGO DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA</b>	
Cargo de Direção Intermediária – Nível I	46
Cargo de Direção Intermediária – Nível II	79
Cargo de Direção Intermediária – Nível III	97
<b>Cargo de Direção Intermediária – Nível IV</b>	<b>06</b>
<b>GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>	
Chefe de Gabinete	01



*II) ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA*

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>Nº VAGA</b>
<b>ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
Advogado do Município	10
Chefia de Seção	01
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>	
Secretário Municipal	01
Coordenação de Orçamento	01
Departamento Administrativo	01
Divisão de Desenvolvimento Urbano	01
Seção de Estatística	01
Seção de Execução Orçamentária	01
Seção de Levantamento de Topografia	01
Gerência de Engenharia e Projetos	01
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
Secretário Municipal	01
Coordenação Administrativa	01
Coordenação de Almoarifado Central	01
Coordenação de Patrimônio	01
Departamento de Recursos Humanos	01
Departamento de Processamento de Dados	01
Departamento da Garagem Municipal	01
Departamento de Compras	01
Seção de Segurança do Trabalho	01
Seção de Protocolo	01
Seção de Arquivo Geral	01
Setor de Serviços Gerais	01
Setor de Cadastro	01
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
Secretário Municipal	01
Contador	01
Coordenação da Receita	01
Coordenação de Tesouraria	01
Departamento de Fiscalização	01
Divisão de Receitas	01
Divisão de Tributação e Julgamento	01
Seção de Convênio	01
Seção de IPTU e Taxas	01
Seção de Dívida Ativa	01
Seção de ISSQN	01
<b>SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS</b>	
Secretário Municipal	01
Departamento Administrativo	01
Divisão de Obras Públicas	01
Divisão Rural	01
Seção de Pontes e Bueiros	01
Seção de Pavimentação	01
Seção de Artefato e Cimento	01
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
Secretário Municipal	01
Departamento Administrativo	01



Divisão de Meio Ambiente 01  
Seção de Máquinas e Equipamentos 01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Secretario Municipal 01  
Seção Administrativa 01  
Seção de Máquinas e Equipamentos 01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
E TURISMO.**

Secretário Municipal 01  
Divisão de Industria, Comércio e Turismo 01  
Seção de Divulgação Promoção e Apoio 01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Secretário Municipal 01  
Departamento de Gestão Municipal de Educação 01  
Departamento Administrativo 01  
Divisão de Ensino 01  
Divisão Administrativa 01  
Seção de Serviços Gerais 01  
Seção de Recursos Humanos 01  
Seção de Técnico Agrícola 01  
Seção de Pro-Campo 01  
Seção de Coordenação Pedagógica 01  
Setor de Execução Orçamentária 01  
Setor de Inspeção Escolar 01  
Setor de Escrituração Escolar 01  
Setor de Apoio ao Ensino 01  
Setor de Saúde Escolar 01  
Setor de Reprografia 01  
Setor de Projetos 01  
Setor de Prog. Integ. Esc. e Comunicação 01  
Setor de Merenda Escolar 01  
Setor de Apoio Técnico 01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Secretário Municipal de Saúde  
**Fundo Municipal de Saúde**  
Departamento Administrativo 01  
Auditoria Médica 01  
Administração do Hospital Unidade Mista 01  
Administração do Hospital H.M.M.I. 01  
Diretoria Clínica do Hospital Unidade Mista 01  
Diretoria Clínica do H.M.M.I. 01  
Divisão de Informação e Estatística 01  
Divisão de Vigilância Sanitária 01  
Divisão de Saúde Oral 01  
Divisão de Saúde 01  
Gerenciamento de UBS 05  
Seção de Material 01  
Seção de Controle e Orçamento 01  
Seção de Avaliação e Controle 01  
Seção de Enfermagem do H.M.M.I. 01  
Seção de Enfermagem do Pronto Socorro 01  
Seção de Epidemiologia 01  
Seção de Laboratório 01  
Seção de Endemias 01



Seção de Zoonoses	01
Setor de Entomologia	01
Setor de Saneamento	01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO**

Secretário Municipal	01
Departamento de Ação Social	01
Divisão de Apoio Administrativo	01
Seção de Apoio Administrativo	01
Seção de Ação Social	01
Seção de Gerenciamento do Abrigo Pingo de Gente	01
Setor de Apoio Administrativo	01

**ANEXO - II**

**TABELA - I  
VENCIMENTOS DOS CARGOS DE CONFIANÇA EM COMISSÃO**

DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	VENCIMENTO
Contadoria	I	352,00
Chefia de Gabinete	I	352,00
Advogado do Município	I	352,00
Presidente da Comissão Permanente Licitação	I	352,00
Controladoria Geral do Município	I	352,00
Gerência de Engenharia e Projetos	I	352,00
Administrador Hospitalar	I	352,00
Assessoria de Imprensa	II	350,00
Auditoria Médica	III	274,00
Coordenadoria	III	274,00
Departamento	III	274,00
Diretoria Clínica	III	274,00
Gerente de UBS	IV	120,00

**TABELA II  
FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIREÇÃO,  
CHEFIA DE SEÇÃO E SETORES**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO
Chefia de Divisão	I	525,00
Chefia de Seção	II	350,00
Chefia de Setor	III	240,00

**TABELA III  
VERBA DE REPRESENTAÇÃO PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	V.R.D.F.
Contadoria	I	3.000,00
Controladoria Geral do Município	I	3.000,00
Gerência de Engenharia e Projetos	II	2.500,00
Chefia de Gabinete	III	2.000,00
Advogado do Município	III	2.000,00
Presid. da Com. Perm.Licitação	III	2.000,00
Administrador Hospitalar	III	2.000,00
Assessoria de Imprensa	IV	1.750,00
Auditoria Médica	V	1.450,00
Coordenadoria	VI	1.400,00



Departamento	VII	1.050,00
Diretoria Clínica	VII	1.050,00
Gerente de UBS	VIII	690,00

**TABELA IV**  
**VENCIMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E INTERMEDIÁRIOS**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
C. D. S. – Nível I	I	360,00
C. D. S. – Nível II	II	350,00
C. D. S. – Nível III	III	274,00
C. D. S. – Nível IV	IV	210,00
C. D. I. – Nível I	VI	175,00
C. D. I. – Nível II	VII	150,00
C. D. I. – Nível III	VIII	100,00
<b>C. D. I. – Nível IV</b>	<b>IX</b>	<b>170,00</b>

**TABELA V**  
**VERBA DE REPRESENTAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E INTERMEDIÁRIOS**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	V.R.D.F.
C. D. S. – Nível I	I	2.000,00
C. D. S. – Nível II	II	1.750,00
C. D. S. - Nível III	III	1.400,00
C. D. S. – Nível IV	IV	1.050,00
C. D. I. – Nível I	VI	525,00
C. D. I. – Nível II	VII	375,00
C. D. I. – Nível III	VIII	200,00
<b>C. D. I. – Nível IV</b>	<b>IX</b>	<b>700,00</b>

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 01 de Junho de 2005.

**SUELI ARAGÃO**  
Prefeita Municipal

**MARCELO VAGNER PENA CARVALHO**  
Advogado do Município – OAB/RO 1171.